

# PARANÁ URGÊNCIA



NORMA OPERACIONAL DE REGULAÇÃO MÉDICA

Fevereiro de 2014

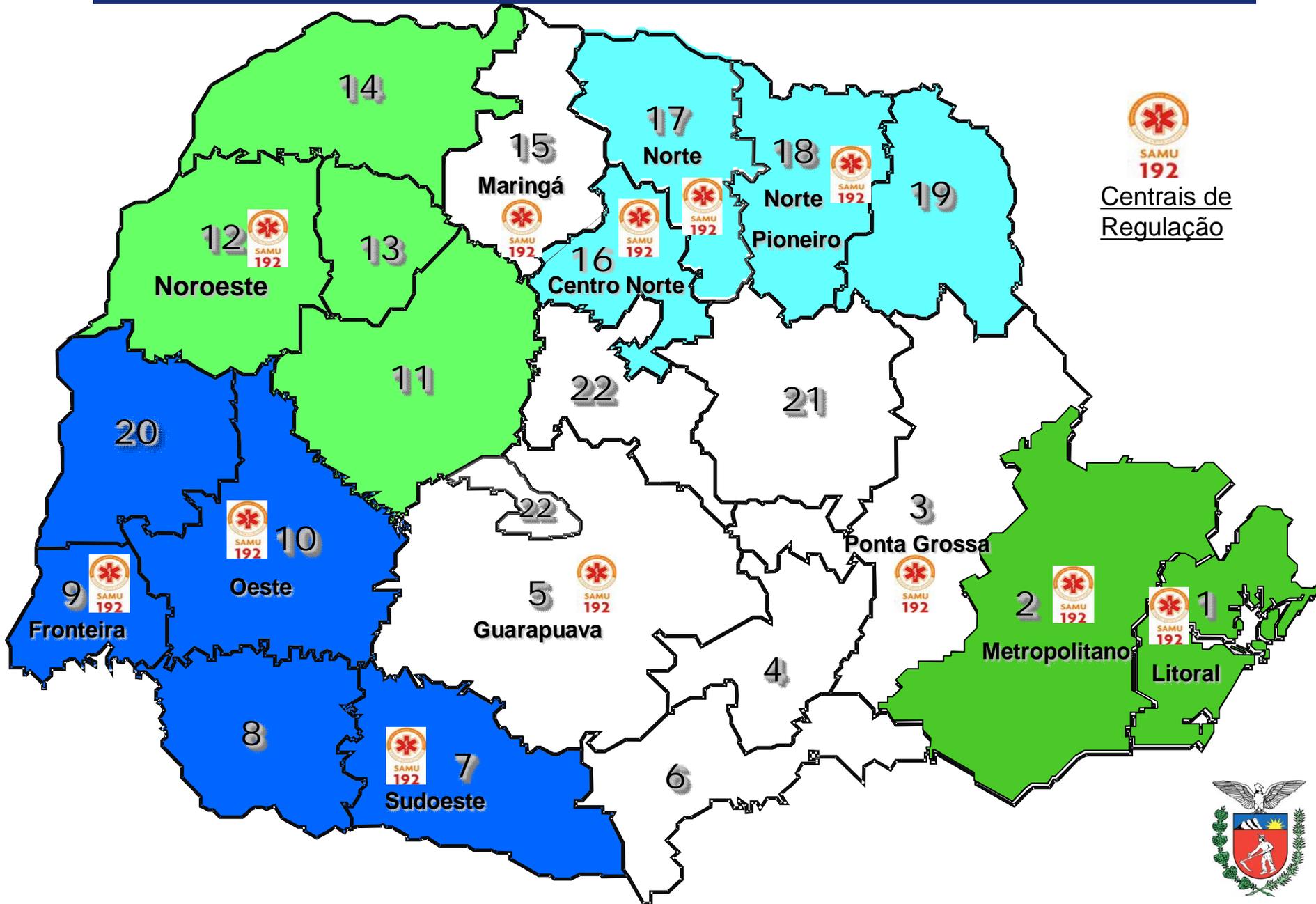


## **REDE PARANÁ URGÊNCIA COMPONENTES**

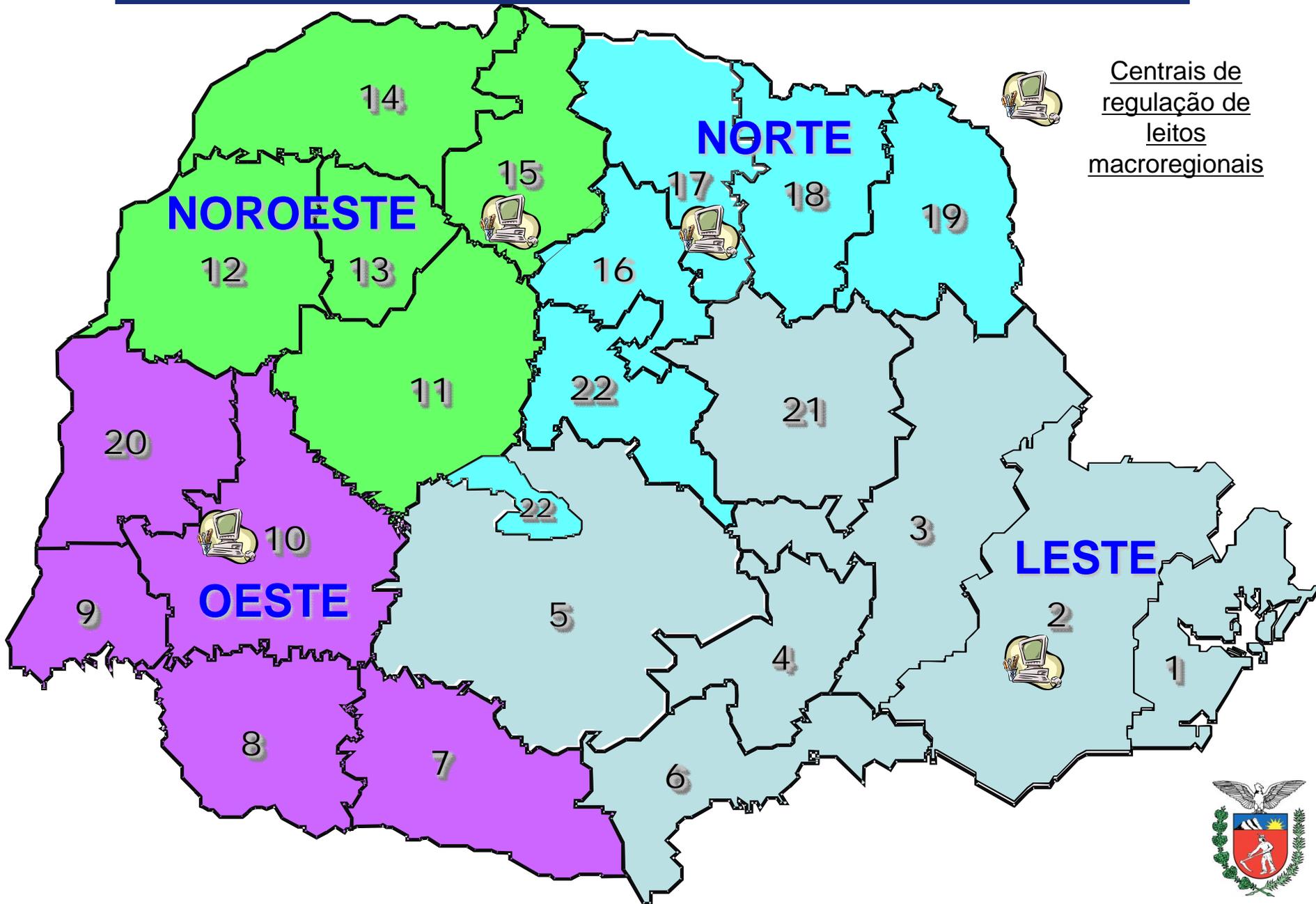
1. Promoção, Prevenção e Vigilância
2. Atenção Primária em Saúde
3. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU / SIATE
4. Atendimento Aeromédico
5. Sala de Estabilização
6. UPA / Unidades 24 horas
7. Hospitais / Portas de Urgência Hospitalares
8. Atenção Domiciliar
9. Telemedicina / Linhas de Cuidado Cardiovascular, Cerebrovascular e Trauma
10. Complexo Regulador



# SAMUS REGIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ



# Complexo regulador macroregional



# REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS

## EMBASAMENTO LEGAL

### **PORTARIA 2048 – 2002**

- Definição de atribuições, competências e diretrizes da Regulação Médica
- **MÉDICO REGULADOR**

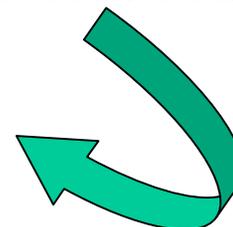
### **COMPETÊNCIA TÉCNICA**

Definir grau de urgência e prioridade

### **COMPETÊNCIA GESTORA**

Autoridade delegada pelos gestores para decidir sobre os meios disponíveis, acionando-os, de acordo com seu julgamento

**VAGA ZERO - Autoridade Sanitária**



# REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS

EMBASAMENTO LEGAL

## RESOLUÇÃO SESA 471 / 2013

- Identifica o médico regulador do SAMU e do SIATE como **AUTORIDADE SANITÁRIA**
- Prerrogativa de determinação de Vaga Zero



# REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS

## EMBASAMENTO LEGAL

### **PORTARIA 2048 – 2002**

- LEGISLA SERVIÇOS PRIVADOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL
- “ ...EMPRESA PRIVADA DEVE CONTAR COM CRM, MR E INTERVENCIONISTA, ENFERMAGEM. ...DEVEM SER SUBMETIDAS À REGULAÇÃO PÚBLICA SEMPRE QUE SUAS AÇÕES ULTRAPASSAREM OS LIMITES DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES...”



## REDE PARANÁ URGÊNCIA NORMA OPERACIONAL DE REGULAÇÃO

- OBJETIVOS:
  - Definir as atribuições e composição do Complexo Regulador do Estado do Paraná
  - Conceituar: Regulação Médica, Situação de Urgência e Situação Eletiva
  - Estabelecer Critérios de Estabilidade Clínica
  - Estabelecer a Competência dos Serviços de Urgência
  - Delimitar as competências da Regulação Médica de Urgência e da Regulação de Leitos Especializados
  - Definir as Etapas Operacionais da Regulação de Urgência



## REDE PARANÁ URGÊNCIA NORMA OPERACIONAL DE REGULAÇÃO

- ATRIBUIÇÕES DO COMPLEXO REGULADOR DO ESTADO DO PARANÁ
  - Atendimento de urgência
  - Gestão de Leitos Especializados
  - Gestão de fluxo de acesso aos serviços assistenciais
  - Gestão administrativa / financeira e auditoria
- COMPOSIÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR
  - Centrais de Regulação Médica de Urgência – SAMU / SIATE
  - Centrais de Regulação de Leitos e Consultas Especializadas
  - Controle administrativo / financeiro e auditoria



## REDE PARANÁ URGÊNCIA NORMA OPERACIONAL DE REGULAÇÃO

- REGULAÇÃO MÉDICA
  - Ato médico de identificar e controlar o acesso dos usuários aos diferentes serviços de saúde, tanto em caráter de urgência quanto eletivo.
- SITUAÇÃO DE URGÊNCIA
  - Situação clínica aguda em que se caracterize risco para o paciente – Gravidade, Necessidade de Recursos Assistenciais e Tempo Máximo para Atendimento Emergencial.
- SITUAÇÃO ELETIVA
  - Condição em que o paciente, mesmo portador de moléstia grave, não apresenta risco elevado de desenvolvimento de quadro de urgência em decorrência da doença-base.



# QUALIFICAÇÃO DA URGÊNCIA

$$U = \frac{G \times R}{T}$$



## REDE PARANÁ URGÊNCIA NORMA OPERACIONAL DE REGULAÇÃO

- GRAVIDADE DA DOENÇA E DO QUADRO CLÍNICO
  - Potencial de dano para o paciente
  - Ampla variação: situações sem gravidade / risco orgânico / risco de morte
  - Depende essencialmente do estabelecimento do diagnóstico:
    - DIAGNÓSTICO DEFINITIVO
      - Medidas terapêuticas definidas
    - DIAGNÓSTICO SINDRÔMICO
      - Medidas terapêuticas provisórias



## REDE PARANÁ URGÊNCIA NORMA OPERACIONAL DE REGULAÇÃO

- NECESSIDADE DE RECURSOS ASSISTENCIAIS
  - Qualificação dos recursos necessários para manejo DEFINITIVO do quadro de urgência
  - Fator decisivo para o PROGNÓSTICO FINAL do tratamento
  - Ampla variação: consulta clínica simples / intervenção cirúrgica / terapia intensiva / procedimentos de alta complexidade emergenciais
  - Deve viabilizar quadro de ESTABILIDADE CLÍNICA para permitir a adoção das medidas terapêuticas complementares definitivas



## REDE PARANÁ URGÊNCIA NORMA OPERACIONAL DE REGULAÇÃO

- TEMPO MÁXIMO ADMISSÍVEL PARA O ESTABELECIMENTO DAS MEDIDAS EMERGENCIAIS
  - Intervalo de tempo admissível entre o manejo clínico inicial do quadro de urgência, após seu diagnóstico, e o manejo definitivo
  - As medidas terapêuticas emergenciais devem conferir quadro de estabilidade clínica rapidamente
  - O atraso no início das medidas terapêuticas está associado a:
    - agravamento do quadro, aumentando exponencialmente o potencial de dano para o paciente
    - Diminuição da possibilidade de recuperação integral com aumento do risco de morte
    - Aumento no tempo de internação dos casos graves
    - Ocupação desnecessária, tardia e ineficaz de leitos de Terapia Intensiva
    - Aumento no custo global do tratamento para o Hospital e para o Sistema de Saúde



# REDE PARANÁ URGÊNCIA REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS TEMPO-RESPOSTA

TEMPO-RESPOSTA NO ATENDIMENTO		
LINHA/TEMPO	ATENDIMENTO INICIAL	ATENDIMENTO DEFINITIVO
CARDIOVASCULAR	ZERO	1:30 HORAS
NEUROVASCULAR	1 HORA	4:30 HORAS
TRAUMA	30 MIN	1 HORA



## REDE PARANÁ URGÊNCIA NORMA OPERACIONAL DE REGULAÇÃO

- CRITÉRIOS DE ESTABILIDADE CLÍNICA
  - Normalidade de funções vitais
    - Controle de vias aéreas
    - Oxigênio suplementar
    - Ventilação adequada à idade / reexpansão pulmonar emergencial
    - Ausência de sangramento ativo
    - Circulação adequada / perfusão periférica preservada
    - Manutenção da temperatura corporal
    - Manejo de condições neurológicas agudas mediante administração de drogas ou ato cirúrgico emergencial
    - Confirmação diagnóstica
    - Equipe médica e de enfermagem em tempo integral



## REDE PARANÁ URGÊNCIA NORMA OPERACIONAL DE REGULAÇÃO

- **COMPETÊNCIAS DA REGULAÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIA:**
  - Atendimento primário – solicitações de urgência da população
  - Atendimento secundário – solicitação de urgência dos Serviços de Saúde
  - Confirmação de situação de urgência
  - Acesso inicial do paciente para tratamento emergencial – acolhimento, confirmação diagnóstica, procedimentos necessários para viabilizar estabilidade clínica
  - Estabilização do quadro urgente atual
  - Redução do risco de novo quadro urgente
  
- **COMPETÊNCIAS DA REGULAÇÃO DE LEITOS ESPECIALIZADOS:**
  - Alocação do paciente no leito hospitalar adequado, conforme a demanda terapêutica e as especialidades requeridas

Realizada após as medidas de estabilização clínica necessárias



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

## REDE PARANÁ URGÊNCIA REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS

FASES DA REGULAÇÃO		
ETAPA DA REGULAÇÃO	INÍCIO	ENCERRAMENTO
URGÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO DO QUADRO DE URGÊNCIA	ACOLHIMENTO NO SERVIÇO CAPAZ DE PROVER A ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E ESTABILIZAÇÃO CLÍNICA
LEITO ESPECIALIZADO	APÓS ESTABILIZAÇÃO CLÍNICA	ACOLHIMENTO NO SERVIÇO CAPAZ DE PROVER A ASSISTÊNCIA DEFINITIVA E CONTINUADA



## REDE PARANÁ URGÊNCIA NORMA OPERACIONAL DE REGULAÇÃO

- COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA
  - Acolher o paciente
  - Classificar o risco assistencial do quadro
  - Estabelecer o diagnóstico definitivo do quadro de urgência
  - Aplicar as medidas terapêuticas necessárias e possíveis de acordo com sua capacidade
  - Encaminhar o paciente para continuidade terapêutica



## REDE PARANÁ URGÊNCIA

### ETAPAS OPERACIONAIS DA REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS

- Identificação de uma situação de urgência
- Localização do paciente
- Avaliação de risco potencial do quadro
- Viabilização do acesso efetivo do paciente
- Determinação do meio de atendimento e transporte necessário até o acesso efetivo ao serviço médico definitivo
- Controle operacional / gestão do deslocamento da Unidade Móvel.



## REDE PARANÁ URGÊNCIA

### ETAPAS OPERACIONAIS DA REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS

#### A. Identificação de uma situação de urgência.

- Atendimento primário ou secundário;
- Quantidade de possíveis vítimas / pacientes;
- Percepção médica inicial do risco:
  - Risco elevado
  - Risco moderado
  - Sem risco
- Percepção médica inicial de gravidade da situação:
  - Gravidade elevada
  - Gravidade moderada
  - Sem gravidade



# REDE PARANÁ URGÊNCIA

## ETAPAS OPERACIONAIS DA REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS

### A. Identificação de uma situação de urgência.

- Condição assistencial imediata existente:
  - Nula (via pública, sem qualquer profissional de saúde acessível);
  - Insuficiente (paciente em condição aguda, com alguma assistência adotada, porém não suficientes para o caso);
  - Suficiente (paciente em condição aguda, com medidas assistenciais iniciais adequadas, porém sem acesso ao tratamento emergencial definitivo);



## REDE PARANÁ URGÊNCIA

### ETAPAS OPERACIONAIS DA REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS

#### B. Localização do paciente: confirmação do local onde se encontra.

- Serviço de Saúde identificado
- Coordenada geográfica (se possível, para acesso de equipe aeromédica)
- Via pública
  - Referências geográficas para acesso das equipes móveis
  - Condições de acesso – distância, barreiras geográficas (rio / mar / montanha / área rural / etc), condições de risco (contaminação ambiente, locais com segurança precária, etc)



## REDE PARANÁ URGÊNCIA

### ETAPAS OPERACIONAIS DA REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS

#### C. Avaliação de risco potencial do quadro.

- Diagnóstico:
  - Inexequível
  - Não confirmado (suspeita diagnóstica, diagnóstico sindrômico)
  - Possível no local ou não
  - Conclusivo / estabelecido / confirmado
- Gravidade da doença de acordo com o diagnóstico possível:
  - Definida (elevada, moderada, não grave)
  - Provável



## REDE PARANÁ URGÊNCIA

### ETAPAS OPERACIONAIS DA REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS

#### C. Avaliação de risco potencial do quadro.

- Recursos terapêuticos necessários:
  - Manejo inicial emergencial
  - Manejo continuado, não emergencial, mas necessário em tempo limitado dependente do estágio evolutivo da doença (clínico, cirúrgico, internação, UTI, procedimento de alta complexidade, etc)
- Tempo máximo admissível para início do tratamento, em face da geração de sequelas ou óbito:
  - Imediato / emergencial
  - Continuado (cirurgia urgente, procedimento especializado, etc)



## REDE PARANÁ URGÊNCIA

### ETAPAS OPERACIONAIS DA REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS

#### D. Viabilização do acesso efetivo do paciente.

- Para complementação diagnóstica;
- Para tratamento Emergencial;
- Para tratamento urgente / continuado;
- Para tratamento eletivo;

#### E. Determinação do meio de atendimento e transporte necessário até o acesso efetivo ao serviço médico definitivo.

- Complexidade requerida (Suporte avançado, suporte básico, simples remoção)
- Disponibilidade de acordo com a complexidade exigida (imediata, retardada, porém em tempo hábil, inexecutável no tempo exigido, agendamento eletivo)
- Modalidade (terrestre / aéreo / aquaviário)



## REDE PARANÁ URGÊNCIA

### ETAPAS OPERACIONAIS DA REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS

#### F. Controle operacional / gestão do deslocamento da Unidade Móvel.

- Prontidão (equipe, abastecimento, insumos, equipamentos, manutenção, etc)
- Acionamento (dados clínicos, localização, direcionamento e apoio)
- Informações do paciente pela equipe móvel (no local do evento, durante o transporte, na chegada ao destino)
- Deslocamento ao Serviço Médico de destino
- Controle de tempo e deslocamento (rota seguida, acionamento, no local, deslocamento ao destino, chegada ao destino, liberação)



**PARANÁ**  
**URGÊNCIA**



VINÍCIUS AUGUSTO FILIPAK  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[vinicius.filipak@sesa.pr.gov.br](mailto:vinicius.filipak@sesa.pr.gov.br)

[vinicius.filipak@gmail.com](mailto:vinicius.filipak@gmail.com)

(41)3330-4378 / (41)9155-9790

